

DECRETO Nº 0183/2023
De 06 de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapécó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º,
III, da Lei Municipal nº 2127/2022 de
30/11/2022 e demais disposições legais
vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBAMOS		10
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra-estrutura urbana		451
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
Projeto	Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DOSU		1006
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(82)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.701.0000.1064 – Recursos vinculados	45.000,00
Valor Total R\$:			45.000,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBAMOS		10
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra-estrutura urbana		451
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8

Projeto	Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DOSU		1006
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(82)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	45.000,00
Valor Total R\$:			45.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 06 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se